



PROCESSO	00176.000142/2024-41
INTERESSADO	Gabinete da Presidência
ASSUNTO	Divulgação do Edital de Educação Patrimonial

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CPC – CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – (CPC – CAU/RS), reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e IX do art. 98-A do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, em 22 de dezembro de 2023, que e visa à convocação de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, como Entidades Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Ensino Superior (através de fundações), que possuam pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo vinculadas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul para que apresentem ações relevantes para projetos de educação patrimonial, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016; da Resolução CAU/BR nº 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa CAU/RS nº 004/2021;

Considerando o interesse do CAU/RS em obter o mais amplo alcance no estado e a apresentação de propostas relevantes, sensíveis à importância da preservação do patrimônio cultural e da transmissão deste valor às gerações futuras;

Considerando a necessidade de ampliação da divulgação do lançamento do edital, bem como da comunicação institucional com entes externos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para conhecimento e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Por solicitar que o Gabinete da Presidência oficie o IPHAN, IPHAE, CONDIC, FAMURS, Secretaria de Estado da Cultura do RS, Conselho estadual de Cultura e outros técnicos municipais que possam participar do edital ou divulgá-lo, bem como ao Fórum de Entidades e às instituições de ensino superior, chamando-os a participar do edital;

2- Por acionar os arquitetos e urbanistas que representam o CAU/RS em conselhos municipais e estaduais, através do grupo de whatsapp e e-mail, chamando-os a participar do edital de patrocínio de educação patrimonial e/ou contribuir com sua divulgação;

3- Encaminhar a presente deliberação à Presidência para conhecimento e posterior encaminhamento ao Gabinete da Presidência para que proceda ao envio dos ofícios e comunicações indicados nos itens 1 e 2.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 25 de janeiro de 2024.

73^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – (CPC – CAU/RS)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora-Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	X			

Histórico da votação:**73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – (CPC – CAU/RS)****Data:** 24/01/2024**Matéria em votação:** Divulgação do Edital de Educação Patrimonial**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)**Impedimento/suspeição:** (não houve)**Ocorrências:** não houve**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** José Daniel Craidy Simões**Assessoria Técnica:** Ortiz Adriano Adams de Campos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**,
Coordenador(a), em 25/01/2024, às 14:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que
 regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8B0B6C77** e informando o identificador **0151263**.